

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 465/2019**

Designa a empregada SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO FARIA para responder pela Subprocuradoria Judicial - SUJUD do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência do Chefe titular da Subprocuradoria Judicial - SUJUD do Confea, Sr. Demétrio Rodrigo Ferronato, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-06978/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO FARIA, matrícula 0778, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, a Função de Confiança Chefe da Subprocuradoria Judicial - SUJUD, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 20/12/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 20/12/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0288469** e o código CRC **F2D31B4C**.

Referência: Processo nº CF-06978/2019

SEI nº 0288469